



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 062 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 16 DE ABRIL DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do POSTO LAGOA DANTAS LTDA-EPP, referente ao empenho nº 210019, datado em 10/02/2020 no valor de R\$ 827,75 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), relacionado a Nota Fiscal nº. 00001443. O pagamento refere-se ao Fornecimento de Combustíveis para veículo do cadastro Único. O pagamento da citada nota fiscal será feito antecipadamente para que não ocorra o bloqueio no fornecimento de combustíveis para os veículos que realizam busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social e averiguação cadastral do programa bolsa família, e para que não ocorra prejuízo aos municípios, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Passa e Fica/RN, em 15 de abril de 2020

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Contrato: 039/2020. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21. Valor global de R\$ 82.506,80 (oitenta dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: art. 4º da Lei nº 13.979/2020, art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 009/2020. Vigência: 15/04/2020 a 15/10/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO